

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA C. WOLPERT PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA., CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA QUÍMICA PODA DE GRAMA PODA DE ÁRVORE, PINTURA DE GUIAS PINTURA DE REDUTORES DE VELOCIDADE E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS, EM VIAS PÚBLICAS PRAÇAS E JARDINS EM VÁRIAS RUAS DA ZONA URBANA, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS № 006/2011, PROCESSO № 042/2011.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembrodo ano de dois mil e treze, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, brasileiro, natural de Pariquera-Açu, casado, engenheiro, portador do RG. Nº 8.862.964/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 034.402.478-48, residente e domiciliado Rua Carnaúba, nº 126, Jardim Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C. WOLPERT PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA**. com sede à Rua Peruíbe, nº 40, Centro, Registro/SP, inscrita noCNPJ/MF sob o nº 58.543.786/0001-73, Insc. Estadual nº 574.094.990.119, Insc. Municipal nº 5.4931.01, neste ato representada, por seu sócio-gerente o Sr. CARLOS ALBERTO WOLPERT, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.472.264-X, CPF/MF nº 005.081.928-38, residente e domiciliado à Rua Peruíbe, nº 40, Centro, Registro/SP;doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se sequem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a formalização daprorrogação dos prazos de: execução e vigência do contratosupra mencionado, pelo período de mais 30 (trinta) dias, contados do seu vencimento, atendendo a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Municipais que acatou o pedido e justificativa apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em função da prorrogação dos prazos de execução e vigência, fica também aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS, no valor de R\$ 29.403,49 (Vinte e nove mil, quatrocentos e três Reais e quarenta e nove Centavos)para que os serviços a serem executados, sejam pagos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

90

Rubricas:1^a(Prefeito)........2^a(Contratada).......1^a(Testemunha)........2^a(Testemunha).......Visto do Jurídico......



E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 29 de novembro de 2013.

JOSÉ CÂNDIDO DE MACEDO FILHO

Prefeito Municipal Pela CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Vanéia Pereira Máximo Santos RG 24.327.658-8 SSP/SP CPF 097.862.448-21 C. WOLPERT PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA. CARLOS ALBERTO WOLPERT - Sócio- Gerente

Pela CONTRATADA

Selma Medeiros Horiy Vieira RG 9.300.787-5 SSP/SP CPF 040.812.968-98

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ELSON KLEBER CARRAVIERI Advogado – OAB/SP. 156.582

